



COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PB – CE-CAU/PB

DELIBERAÇÃO Nº 004/2017 – (CE-CAU/PB)

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PB, reunida ordinariamente em João Pessoa (PB), na sede do CAU/PB, no dia 21 de setembro de 2017, nos termos dos dispositivos legais vigentes, e

Considerando que não foram apresentados pedidos de impugnação de registro de candidatura, denúncias e contestações quanto aos pedidos de registro de candidatura.

Considerando os requisitos de elegibilidade previstos no art. 19 da Resolução 122 do CAU/BR, bem como os quesitos de inelegibilidade previstos no art. 20 da referida Resolução.

DELIBEROU:

Pelo DEFERIMENTO do registro de candidatura da Chapa 01-PB.

João Pessoa-PB, 21 de setembro de 2017.

ISIS ELISABETE ALBUQUERQUE ALMEIDA PEDROSA
Coordenadora

FHILLIPE GERMANO BEZERRA LIMA
Membro Titular